

# ALERTA DE INTELIGÊNCIA

SEBRAE

PÚBLICA



Curto/ Médio  
Prazo



Oportunidade



Ambiente de  
Negócios e  
diferentes  
Setores da  
Economia



SEBRAE/PR



0800 570 0800

## Câmara aprova projeto que muda regras de exclusão do Simples

**A recente aprovação do projeto de lei altera as regras de exclusão do Simples Nacional, promovendo mudanças significativas nas condições de permanência e destacando a importância da regularização fiscal.**

Diante da aprovação do projeto de lei que redefine as condições de exclusão do Simples Nacional para micro e pequenas empresas, é relevante destacar o impacto dessa medida no cenário econômico. O relator do projeto, deputado Jorge Goetten, ressalta que **a proposta não apenas beneficia as empresas, permitindo-lhes continuar suas atividades, mas também favorece o fisco**, ao reincluir contribuintes que poderiam encerrar suas operações. Nesse contexto, o especialista enfatiza que a interação positiva entre o setor empresarial, o fisco e os diversos segmentos econômicos é crucial para fortalecer a estabilidade financeira e promover o desenvolvimento sustentável.

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que redefine as condições de exclusão de micro e pequenas empresas do Simples Nacional em caso de débito tributário. **O projeto permite que as empresas notificadas pelo fisco permaneçam no Simples Nacional até o final do ano fiscal**, com a condição de quitar os débitos até janeiro do ano seguinte.

O texto aprovado altera o Estatuto da Micro Empresa, proporcionando uma janela maior para a regularização de débitos. O projeto, de autoria do deputado José Medeiros, seguirá agora para as comissões de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser submetido ao Plenário da Câmara.

**Fonte: [SITE CONTABIL](#); [PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS](#)**



### Por que é relevante?

A notícia é de extrema relevância para os micro e pequenos empreendedores no Paraná, já que, o projeto, ao permitir que empresas notificadas pelo fisco permaneçam no Simples Nacional estendam sua permanência no ano seguinte mediante o pagamento dos débitos até janeiro, oferece um fôlego crucial para esses negócios. A medida, portanto, representa um suporte significativo à continuidade das atividades empresariais, evitando exclusões precipitadas que poderiam comprometer a estabilidade financeira desses empreendimentos. Além disso, a simplificação é fundamental para desburocratizar os procedimentos fiscais, facilitando a gestão e contribuindo para o ambiente empreendedor no Paraná.

### Direcionamentos para o seu negócio:

- Você dono(a) de negócio, informe-se sobre as alterações propostas no Simples Nacional, especialmente aquelas relacionadas à exclusão por débito tributário. Esteja ciente dos prazos estabelecidos no projeto de lei e como eles podem impactar o seu negócio !
- Tire um tempo do seu dia para fazer uma análise detalhada da situação financeira da sua empresa de forma a identificar eventuais débitos tributários. Caso haja débitos, por exemplo, avalie a viabilidade de quitá-los dentro dos prazos propostos pelo projeto de lei;
- Ademais, caso tenha mais dúvidas sobre a medida, consulte o SEBRAE/PR para obter suporte e informações adicionais sobre as mudanças no Simples Nacional.